



DECLARAÇÃO DO ITEM 20 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO-EXERCÍCIO 2015.

Com base nos preceitos legais, artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, Resolução TC nº. 01/2009 e a Lei Municipal nº. 996/2009. Declaramos para os devidos fins que o Controle Interno realizou recomendações com relação à despesa com pessoal; no controle com observância as disponibilidades financeiras para que houvesse o equilíbrio das contas públicas e a regularização do depósito de medicamentos da Secretaria de Saúde, dentre outras recomendações, conforme ofícios e demais documentos comprobatórios, no entanto, não foi atendido até o presente momento do envio da Prestação de Contas 2015.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Coordenador do Controle Interno